

MATRÍCULA

24.297

FICHA

01

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Um terreno urbano, situado nesta cidade, com frente para a rua Alfio Pizani, constituído pelo lote 23 da quadra 49, do Parque Industrial Tanquinho, medindo 10,50 metros de frente, igual medida nos fundos, por 25,00 metros medidos de ambos os lados da frente aos fundos, confrontando de um lado com a rua Amparo, com a qual faz esquina, de outro lado com o lote 24, e pelos fundos com o lote 21; localizado no lado ímpar da numeração predial, e entre as ruas Amparo e Ricardo Cossalter. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob número 108 633. **PROPRIETÁRIOS:** Mariana Correa de Carvalho, RG 923.768 - SP., inscrita no CPF 301.598.498-53, brasileira, solteira, maior, proprietária, residente em São Paulo-Capital, digo residente nesta cidade, na rua Barão do Amazonas, 405, aptº 53 Anayde Correa de Carvalho, RG 923.767-SP., inscrita no CPF - 074.418.198-49, residente em São Paulo-Capital, na rua Marques de Paranagua, 164, aptº 303, brasileira, solteira, maior professora universitária; Manoel Francisco de Carvalho, RG - 6.139.808-SP., e sua mulher Neyde Chaves de Carvalho, RG número 2.394.949-SP., ele proprietário, ela de lides domésticas, ambos brasileiros, inscritos no CPF 015.368.428-34, residentes nesta cidade, na rua Conde Afonso Celso 133; Amália Correa de Carvalho, RG 898.959-SP., e inscrita no CPF número 074.418.358-87, brasileira, solteira, maior, professora universitária, residente e domiciliada em São Paulo-Capital, na rua Marques de Paranagua, 164, aptº 303; Dr. Helio Sant'Anna de Almeida, engenheiro, RG 493.192-SP., e sua mulher Maria - Carvalho Sant'Anna de Almeida, do lar, RG 935.711-SP., ambos brasileiros, inscritos no CPF 015.382.688-88, residentes nesta cidade, na Avenida Independencia 1.274; Dr. Pedro Correia de Carvalho Junior, advogado, RG 4.136.805-SP., e sua mulher Maria da Gloria Lelis de Carvalho, nutricionista, portadora do RG 5.610.586-SP., ambos brasileiros, inscritos no CPF número 015.395.828-68, residentes e domiciliados nesta cidade na rua Conde Afonso Celso 788; Dr. Accacio Gomes, RG 690.140 GB, e sua mulher Thereza Elza Cyrillo Gomes, RG 1.524.495-GB ele engenheiro, portador do CPF 002.436.317-04, ela professora, portadora do CPF 002.455.347-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade do Rio de Janeiro-RJ., na rua Paulo Cesar de Andrade, 296, aptº 101; Dr. Carlos Eduardo Cyrillo, engenheiro, RG 2.516.162-SP., e sua mulher Ely - Josefina Fabri Cyrillo, fonoaudióloga, RG 3.833.019-SP., ambos brasileiros, inscritos no CPF 000.309.708-72, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na rua Mário Guastini, nº 191; e Bento Luiz de Queiroz Telles Junior, RG 2.497.716-SP., lavrador, e sua mulher Vera Maria Cyrillo de Queiroz Telles, RG 2.916.977-SP., do lar, ambos brasileiros, inscritos - (continua no verso)

MATRÍCULA

24.297

FICHA

01

VERSO

no CPF 091.694.588-04, residentes e domiciliados no distrito de Ipaçu, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, neste Estado, na Fazenda Amoreira. TÍTULO/AQUISITIVO : Transcrições números 38.216 e 76.173.

Ribeirão Preto, 14 de janeiro de 1.980

O Escrevente Autorizado: Jose L. Nery (José Lucas - Nery)

R.1/ 24.297 Ribeirão Preto, 14 de janeiro de 1.980
 Por Escritura Publica de 5 de Novembro de 1.979, lavrada no -
 1º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 400, fls. 110,
 Mariana Correa de Carvalho; Anayde Correa de Carvalho; Manoel
 Francisco de Carvalho e sua mulher Neyde Chaves de Carvalho;-
 Amalia Correa de Carvalho; Dr. Helio Sant'Anna de Almeida e -
 sua mulher Maria Carvalho Sant'Anna de Almeida; Pedro Correia
 de Carvalho Junior e sua mulher Maria da Gloria Lelis de Car-
 valho; Dr. Accacio Gomes e sua mulher Thereza Elza Cyrillo Go-
 mes; Dr. Carlos Eduardo Cyrillo e sua mulher Ely Josefina Fa-
 bri Cyrillo; Bento Luiz de Queiroz Telles Junior e sua mulher
 Vera Maria Cyrillo de Queiroz Telles, acima e retro qualifica-
 dos, venderam a José de Oliveira, brasileiro, analista de cus-
 to, RG 8.664.016-SP., e inscrito no CPF/ 470.480.268-04, resi-
 dente na cidade de São Paulo-Capital, na rua José Engenheiros,
 25, casado no regime de comunhão de bens com Sonia Regina dos
 Santos Oliveira, o imóvel retro matriculado pelo valor de CR\$
 18.000,00. O Escrevente Autorizado: Jose L. Nery
 (José Lucas Nery)

R.2/24.297. Ribeirão Preto, 27 de agosto de 1996.

Por auto de arresto, depósito e laudo de avaliação de 21 agosto de 1.996, expedido nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 1.189/92, que tramita pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas I, que o Departamento de Urbanização e Saneamento de Ribeirão Preto, promove contra José de Oliveira, é feito o presente registro de ARRESTO que passa a gravar o imóvel matriculado para garantia da dívida no valor de Cr\$ 54.658,03. Tendo sido nomeado como depositário do imóvel o Sr. Manoel Saraiva. Funcionou no feito o Dr. Luiz Antonio Soares Hentz, MM. Juiz de Direito do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas I. O Escrevente Autorizado: Jair José Dreossi (Jair José Dreossi).

R.3/24.297. Ribeirão Preto, 08 de Maio de 1.998.

Por auto de arresto de 18 de março de 1.998, expedido nos autos da ação de execução
 (SEGUE NA FICHA 02)

MATRÍCULA

24.297

FICHA

02

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

fiscal, processo nº 1.195/97, que tramita pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas II, que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, promoveu contra José de Oliveira, é feito o presente registro de **ARRESTO** que passa a gravar o imóvel matriculado para garantia da dívida no valor de R\$ 163,64. Tendo sido nomeado como depositário do imóvel o Sr. Manoel Saraiva. Funcionou no feito o Exmo. Sr. Dr. Vinicius Rodrigues Vieira, MM. Juiz de Direito do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas II. O Escrevente Autorizado: _____
(Luiz Augusto Gonçalves). Protocolo nº 178.378.

R.4/24.297. Ribeirão Preto, 08 de Maio de 1.998.

Por auto de arresto de 17 de abril de 1.998, expedido nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 9.918/94, que tramita pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas II, que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, promoveu contra José de Oliveira, é feito o presente registro de **ARRESTO** que passa a gravar o imóvel matriculado para garantia da dívida no valor de R\$ 138,62. Tendo sido nomeado como depositário do imóvel o Sr. Manoel Saraiva. Funcionou no feito o Exmo. Sr. Dr. Vinicius Rodrigues Vieira, MM. Juiz de Direito do Cartório do Serviço Anexo das Fazendas II. O Escrevente Autorizado: _____
(Luiz Augusto Gonçalves). Protocolo nº 178.382.

Av.5/24.297. Ribeirão Preto, 20 de Maio de 2003.

Por mandado de 23 de abril de 2003, passado pelo Cartório do Serviço Anexo das Fazendas II e assinado pela Exma. Sra. Dra. Mayra Callegari Gomes de Almeida, MMª. Juíza de Direito do Serviço Anexo das Fazendas II, desta Comarca, referente ao processo nº 9918/94, que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, promoveu contra José de Oliveira, foi determinada a presente averbação na matrícula, para ficar constando o **cancelamento do ARRESTO** que gravava o imóvel objeto da mesma pelo R.4 supra, o qual fica pela presente cancelado e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: _____
(Luiz Augusto Gonçalves).

Microfilme e protocolo nº 229.360.

Av.6/24.297. Ribeirão Preto, 14 de Maio de 2007.

Por mandado de 21 de dezembro de 2005, passado pelo Cartório do 1º Ofício da Fazenda Pública e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Júlio Cesar Spoladore Dominguez, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, expedido nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 1.189/92, que o Departamento de Urbanização e Saneamento de Ribeirão Preto, promoveu contra José de Oliveira, foi determinada averbação na matrícula, para ficar constando o **cancelamento do ARRESTO** que gravava o imóvel pelo _____
(SEGUE NO VERSO)

MATRÍCULA

24.297

FICHA

02

R.2 retro, o qual fica pela presente cancelado e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 8,89- Est. R\$ 2,53- Aps. R\$ 1,87- Sin. R\$ 0,47- Trib. R\$ 0,47- Total: R\$ 14,23- Guia nº 089/2007. Microfilme e protocolo nº 267.974.

Av.7/24.297. Ribeirão Preto, 14 de Maio de 2007.

Por mandado de 20 de janeiro de 2006, passado pelo Cartório do 2º Ofício da Fazenda Pública e assinado pelo Exmo. Sr. Dr. João Agnaldo Donizeti Gandini, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, desta Comarca, expedido nos autos da ação de execução fiscal, processo nº 1.195/97, que a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, promoveu contra José de Oliveira, foi determinada averbação na matrícula, para ficar constando o **cancelamento do ARRESTO** que gravava o imóvel pelo R.3 retro, o qual fica pela presente cancelado e sem mais nenhum efeito. O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 20,45- Est. R\$ 5,82- Aps. R\$ 4,30- Sin. R\$ 1,08- Trib. R\$ 1,08- Total: R\$ 32,73- Guia nº 089/2007. Microfilme e protocolo nº 267.975.

R.8/24.297. Ribeirão Preto, 14 de Maio de 2007.

Por formal de partilha de 01 de setembro de 1983, passado pelo Cartório do 2º Ofício Distrital - Penha de França e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Distrital - Penha de França, da Comarca de São Paulo-Capital, extraído dos autos nº 494/81 de inventário dos bens deixados por falecimento de Sonia Regina dos Santos Oliveira, homologado por sentença de 14 de julho de 1983, que transitou em julgado em 23 de agosto de 1983, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a José de Oliveira, RG nº 8.664.016-SP., CPF nº 470.480.268/04, brasileiro, viúvo, analista de orçamento; Marcos Henrique de Oliveira, menor impúbere, nascido aos 27 de setembro de 1972; Márcio Ricardo Donizetti de Oliveira, menor impúbere, nascido aos 04 de dezembro de 1973; Camila Cristiane Oliveira, menor impúbere, nascida aos 28 de agosto de 1981; e, Carina Regina Oliveira, menor impúbere, nascida aos 28 de agosto de 1981, todos brasileiros, filhos de José de Oliveira e de Sonia Regina dos Santos Oliveira, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, na Rua São Florêncio, nº 1464, aptº 24, Edifício Rio Branco, Bairro de Cangaíba, o imóvel retro matriculado pelo valor de CR\$ 59.909,85, na proporção de 1/2 ideal para o viúvo-meeiro José de Oliveira, no valor de CR\$ 29.954,91; e, 1/8 ideal para cada um dos demais adquirentes no valor de CR\$ 7.488,73, na qualidade de herdeiros filhos da "de cujus". **VALOR FISCAL: R\$ 8.673,00.** O Escrevente Autorizado: _____, (Luiz Augusto Gonçalves).

Of. R\$ 300,17- Est. R\$ 85,31- Aps. R\$ 63,19- Sin. R\$ 15,80- Trib. R\$ 15,80- Total: R\$ 480,27- Guia nº 089/2007. Microfilme e protocolo nº 267.976.

- segue na ficha 02 -

MATRÍCULA
24.297

FICHA
03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL



R.9/24.297. Ribeirão Preto, 25 de junho de 2007.

Por escritura pública de 11 de junho de 2.007, lavrada no 4º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1.686, fls. 151, José de Oliveira, RG nº 8.664.016-SP., CPF nº 470.480.268/04, brasileiro, viúvo, analista contábil, residente e domiciliado em Santa Cruz das Palmeiras/SP, na Rua Juliana nº 190; Márcio Ricardo Donizetti de Oliveira, RG nº 23.166.724/SP, CPF nº 164.203.188/74, brasileiro, solteiro, maior, escriturário, residente e domiciliado em São Paulo/Capital, na Avenida Waldemar Tietz nº 269, aptº 11-A; Marcos Henrique de Oliveira, RG nº 22.177.881-0/SP, CPF nº 145.162.438/73, brasileiro, solteiro, maior, assistente fiscal, residente e domiciliado em São Paulo/Capital, na Avenida Waldemar Tietz nº 269, aptº 11-A; Camila Cristiane Oliveira, RG nº 41.154.021-X/SP, CPF nº 294.826.868/02, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada em São Paulo/Capital, na Rua Guilherme de Oliveira Sá nº 619; e Carina Regina Oliveira, RG nº 41.154.022-1/SP, CPF nº 296.552.438/00, brasileira, solteira, maior, do lar, residente e domiciliada em São Paulo/Capital, na Rua Guilherme de Oliveira Sá nº 619, **VENDERAM** a Roncar - Indústria, Comércio e Exportação Ltda, sociedade empresária do tipo limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.470.376/0001-72, com sede nesta cidade, na Rua Amparo nº 1.250, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 10.000,00. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 300,17 Est. R\$ 85,31 Aps. R\$ 63,19º Sing. R\$ 15,80 Trib.R\$ 15,80 Total: R\$ 480,27. Guia nº 116/2.007. Microfilme e protocolo nº 269.179.

Av.10/24.297 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

Em 17 de novembro de 2014 - (prenotação nº 383.733 de 06/11/2014).

Por requerimento firmado no município de Bebedouro em 28 de outubro de 2014, e certidão de 29 de setembro de 2014, expedida pela 9ª Vara Cível desta Comarca, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial, nos autos do processo nº 1031848-37.2014.8.26.0506 da 9ª Vara Cível desta Comarca, movida por **BANCO ITAÚ - UNIBANCO S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, em face de **RONCAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, CPF/MF nº 182.914.226-72 e **CELIA MARIA LEMOS**, CPF/MF nº 071.742.038-84. Valor da causa: **R\$ 2.444.049,30** (dois milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quarenta e nove reais e trinta centavos).

O Oficial Substituto: Paulo Cesar Alves, (Paulo Cesar Alves).

Av.11/24.297 - PENHORA.

Em 04 de abril de 2017 - (prenotação nº 423.873 de 22/03/2017).

Por certidão de 22 de março de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do

(segue no verso)

MATRÍCULA

24.297

FICHA

03

Estado de São Paulo), emitida pelo 10º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000157447, referente aos autos de execução civil nº de ordem 1044745-63.2015.8.26.0506, em que figuram como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e como executados **1) CELIA MARIA LEMOS DA SILVA**, CPF/MF nº 071.742.038-84, **2) ANTONIO CARLOS DA SILVA**, CPF/MF nº 182.914.226-72, e **3) RONCAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 522.802,74** (quinhentos e vinte e dois mil, oitocentos e dois reais e setenta e quatro centavos). Foi nomeada como depositária a executada **RONCAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.12/24.297 - PENHORA.

Em 10 de julho de 2017 - (prenotação nº 428.101 de 13/06/2017).

Por certidão de 13 de junho de 2017 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 4º Ofício Cível desta Comarca, PH000168126, referente aos autos de execução civil nº de ordem 1044079-96.2014.8.26.0506, em que figuram como exequente **BANCO VOTORANTIM S.A.**, inscrito no CNPJ/MF nº 59.588.111/0001-03, e como executados **1) RONCAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, já qualificada, **2) ANTONIO CARLOS DA SILVA**, CPF/MF nº 182.914.226-72 e **3) CELIA MARIA LEMOS**, CPF/MF nº 071.742.038-84, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 2.249.816,57** (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos). Foi nomeada como depositária a executada **RONCAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**. Valor proporcional: R\$ 281.227,07.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.13/24.297 - ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

Em 04 de junho de 2018 - (prenotação nº 450.233 de 24/05/2018).

Por comunicado emitido em 21 de maio de 2018, e ficha cadastral completa, registrada na JUCESP sob nº 454.341/16-7 em 24 de outubro de 2016, emitida via internet, procede-se a presente averbação para constar a alteração da denominação social da proprietária **RONCAR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA** para **NEW R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS LTDA**.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.14/24.297 - ALTERAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO.

(segue na ficha 04)

MATRÍCULA

24.297

FICHA

04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 04 de junho de 2018.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Em 04 de junho de 2018 - (prenotação nº 450.233 de 24/05/2018).

Por comunicado emitido em 21 de maio de 2018, e ficha cadastral completa, registrada na JUCESP sob nº 227.265/17-8 em 14 de junho de 2017, emitida via internet, procede-se a presente averbação para constar a transformação da empresa NEW R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS LTDA para NEW R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS EIRELI, passando a ostentar o NIRE nº 3560175671.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.15/24.297 - INDISPONIBILIDADE.

Em 04 de junho de 2018 - (prenotação nº 450.233 de 24/05/2018).

Por comunicado emitido em 21 de maio de 2018 - ofício nº 201805.2111.00451807-IA-810, nos autos do processo nº 0000412-23.2013.5.15.0004, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE dos bens de NEW R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS EIRELI, já qualificada, ficando conseqüentemente "INDISPONIVEL" o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 10.870, nesta mesma data.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.16/24.297 - PENHORA.

Em 13 de dezembro de 2018 - (prenotação nº 460.656 de 21/11/2018).

Por certidão de 20 de novembro de 2018 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 10º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000240537, referente aos autos de execução civil, processo nº 1018882-08.2015.8.26.0506, em que figuram, como exequente BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e como executados 1) ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF/MF nº 182.914.226-72, 2) CELIA MARIA LEMOS, CPF/MF nº 071.742.038-84, e 3) NEW R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS EIRELI, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 526.764,53 (quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos). Foi nomeada como depositária a executada NEW R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS EIRELI. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objeto das matrículas nºs 27.489, 36.698, 61.714, 70.891 e 104.431, todas deste Registro de Imóveis. Valor relativo a esse imóvel: R\$ 87.794,09.

(segue no verso)

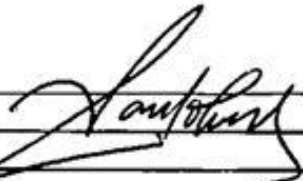
MATRÍCULA

24.297

FICHA

04

Verso

O Escrevente:  (Paulo Cesar Alves).

Av.17/24.297 - PENHORA.

Em 03 de janeiro de 2019 - (prenotação nº 461.599 de 10/12/2018).

Por certidão de 10 de dezembro de 2018 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 9º Ofício Cível da Comarca de Ribeirão Preto/SP, PH000243958, referente aos autos de execução civil, processo nº 1031848-37.2014.8.26.0506, em que figuram, como exequente ITAÚ UNIBANCO S.A., inscrito no CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, e como executados 1) NEW R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS EIRELI, já qualificada, 2) ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF/MF nº 182.914.226-72, e 3) CELIA MARIA LEMOS, CPF/MF nº 071.742.038-84, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 3.648.521,42** (três milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos). Foi nomeada como depositária a executada **NEW R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS EIRELI**. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objeto das matrículas nºs 27.489, 36.698, 47.906, 61.714, 70.891, 73.586 e 104.431, todos deste Registro de Imóveis. Valor relativo a esse imóvel: R\$ 456.065,18.

O Escrevente:  (Paulo Cesar Alves).

Av.18/24.297 - INDISPONIBILIDADE.

Em 27 de maio de 2019- (prenotação nº 469.011 de 17/05/2019).

Por comunicado emitido em 10 de maio de 2019 - ofício nº 201905.1014.00410352-IA-980, nos autos do processo nº 0000414-95.2013.5.15.0067, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NEW R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS EIRELI**, já qualificada, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.119, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331MS000084593VJ19A.

O Escrevente:  (João Marcos Braz Silveira).

Av.19/24.297 - INDISPONIBILIDADE.

Em 27 de maio de 2019- (prenotação nº 469.025 de 17/05/2019).

Por comunicado emitido em 10 de maio de 2019 - ofício nº 201905.1014.00489552-IA-280, nos autos do processo nº 0011013-54.2017.5.15.0067, em trâmite perante a 4ª Vara do

(segue na ficha 05)

MATRÍCULA

24.297

FICHA

05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 27 de maio de 2019.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 404.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NEW R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS EIRELI**, já qualificada, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.120, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331OB000054663XF19V.

O Escrevente: MARCOG, (João Marcos Braz Silveira).

Av.20/24.297 - PENHORA.

Em 28 de novembro de 2019- (prenotação nº 477.034 de 30/10/2019).

Por certidão de 30 de outubro de 2019 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pelo 10º Ofício Cível desta Comarca, PH000294719, referente aos autos de execução civil, processo nº 1017916-45.2015.8.26.0506, em que figuram como exequente **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, e como executados 1) ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF/MF nº 182.914.226-72, 2) CELIA MARIA LEMOS, CPF/MF nº 071.742.038-84, e 3) **NEW R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS EIRELI**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 1.688.830,92** (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta reais e noventa e dois centavos). Foi nomeada como depositária a executada **NEW R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS EIRELI**. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objetos das matrículas nºs 61.714, 104.431, 70.891, 27.489 e 36.698, todas deste Registro de Imóveis. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 281.471,82.

Selo digital número: 111435321RR000159334XU19N.

O Oficial Substituto: LUIZ ANTONIO DA SILVA, (Luiz Antônio da Silva).

Av.21/24.297 - INDISPONIBILIDADE.

Em 23 de fevereiro de 2021 - (prenotação nº 496.532 de 19/02/2021).

Por comunicado emitido em 18 de fevereiro de 2021 - ofício nº 202102.1813.01494427-IA-690, nos autos do processo nº 0011346-74.2015.5.15.0067, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NEW R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS EIRELI**, já qualificada, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.657, nesta

(segue no verso)

MATRÍCULA

24.297

FICHA

05

Verso

mesma data.

Selo digital número: 111435331E1000283313JF21C.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.22/24.297 - PENHORA.

Em 02 de julho de 2021 - (prenotação nº 502.432 de 17/06/2021).

Por certidão de 17 de junho de 2021 (documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do CPC e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), emitida pela 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, PH000371717, referente aos autos de **execução fiscal**, processo nº 5005611-84.2019.4.03.6102, em que figuram como exequente **MINISTÉRIO DA FAZENDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 00.394.460/0001-41, e como executada **NEW R INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS EIRELI**, já qualificada, procede-se a presente averbação para constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de **R\$ 631.081,68** (seiscentos e trinta e um mil e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos). Foi nomeado como depositário **FABIO LEMOS DA SILVA**. Em virtude da penhora objeto da presente averbação, o imóvel fica indisponível para alienações voluntárias, nos termos da Lei 8.212/1991, art. 53, § 1º. Foram penhorados nos mesmos autos os imóveis objeto das matrículas nºs 27.489, 36.698, 47.906, 61.714, 70.891 e 104.431, todos deste Registro de Imóveis. Emolumentos serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. Valor proporcional relativo a esse imóvel: R\$ 90.154,52.

Selo digital número: 111435321GH000327112WH217.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).

Av.23/24.297 - INDISPONIBILIDADE.

Em 26 de julho de 2021 - (prenotação nº 504.204 de 15/07/2021).

Por comunicado emitido em 13 de julho de 2021 - ofício nº 202107.1312.01718358-IA-680, nos autos do processo nº 0011592-02.2017.5.15.0067, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto/SP, encaminhado pela Central de Indisponibilidade, procede-se a presente averbação, nos termos do item 412.2 do Capítulo XX das Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, para constar que **FOI DECRETADA A INDISPONIBILIDADE** dos bens de **NEW R INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE ESCAPAMENTOS EIRELI**, já qualificada, ficando conseqüentemente **"INDISPONÍVEL"** o imóvel objeto da presente matrícula. Foi registrada a indisponibilidade de bens no livro de indisponibilidades sob nº 11.795, nesta mesma data.

Selo digital número: 111435331FO000333571MR21F.

O Escrevente: Carlos Eduardo Junqueira Junior, (Carlos Eduardo Junqueira Junior).